



## Fiscalização realiza ações em Juiz de Fora e Uberlândia



Os agentes do Creci-MG realizaram uma blitz nas cidades de Juiz de Fora e Uberlândia, no mês de maio.

Foram realizadas ao todo 653 visitas com objetivo de orientar e disciplinar a profissão. Dos autos de infração, 90 foram por exercício ilegal da profissão.

Vale lembrar que por meio de convênio, o Ministério Público e Creci Minas comprometem-se a garantir assistência recíproca na repressão do exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis.

“O combate incansável aos falsos corretores, a valorização da ética e a capacitação profissional têm sido as principais bandeiras sustentadas pelo Conselho. Fiscalizar o mercado imobiliário sempre foi prioridade, por assegurar aos corretores, devidamente habilitados e regulares, o exercício da atividade profissional”, explica o coordenador de Fiscalização Rodrigo Rodrigues de Novaes.

## Ouvidoria do Creci Minas

Por meio da Ouvidoria, os corretores de imóveis e a sociedade têm uma porta direta para se comunicarem com o Conselho. É por meio deste canal, que se pode fazer sugestões, reclamações e também tirar suas dúvidas sobre vários assuntos pertinentes ao ramo imobiliário.

Aos cidadãos que queiram abrir um chamado na Ouvidoria é muito fácil. Basta acessar o site [www.crecimg.gov.br](http://www.crecimg.gov.br) e clicar no menu Ouvidoria para fazer sua solicitação.

Caso queira, poderá enviar um e-mail para [ouvidoria@crecimg.gov.br](mailto:ouvidoria@crecimg.gov.br) ou ainda enviar WhatsApp para **(31) 99304-1858**

## Eleições 2021 serão no dia 7 de julho

Este é um ano de eleição no Sistema Cofeci-Creci. A votação será realizada somente pela internet, no endereço eletrônico

**[www.votacreci.com.br](http://www.votacreci.com.br),**

a partir de 0 (zero) horas até às 20 (vinte) horas (horário de Brasília) do dia 07 de julho.

As senhas já estão sendo enviadas, por e-mail, pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci). Caso não a tenha recebido, acesse o site [www.votacreci.com.br](http://www.votacreci.com.br) – escolha a regional, clique em recuperar senha e siga o passo a passo.

O voto é obrigatório nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.530/78 e o corretor de imóveis que deixar de votar estará sujeito a multa.

Para garantir o recebimento de sua senha em seu e-mail, efetue o recadastramento em nosso site [www.crecimg.gov.br](http://www.crecimg.gov.br), bem como sua regularização até o dia 30 de junho de 2021.

A efetiva participação no pleito eleitoral é um direito/dever de todos os corretores de Imóveis.

## Cursos EAD estão com inscrições abertas

Todas as segundas-feiras novas turmas são abertas para os cursos oferecidos pelo Sistema Cofeci-Creci.

Eles são online e gratuitos e podem ser acessados pelo [ead.creci.org.br](http://ead.creci.org.br). Para fazer a inscrição, é necessário ter o e-mail [creci.org](mailto:creci.org). Caso ainda não possua, entre no link [criar.creci.org.br](http://criar.creci.org.br).

Confira os cursos oferecidos:

- ▶ Como usar a HP12C
- ▶ Documentação Imobiliária
- ▶ Fotografia Imobiliária
- ▶ Inferência Estatística
- ▶ Lucro Imobiliário
- ▶ Prevenção a lavagem de dinheiro
- ▶ Perito Judicial



Acesse:  
**[ead.creci.org.br](http://ead.creci.org.br)**



Serviço Público Federal  
Publicação do Creci Minas - 4ª Região

**Presidente:** Newton Marques Barbosa Junior  
**Redação:** Carla Cardoso  
**Diagramação:** Fernanda Maia



[/creciminas](https://www.facebook.com/creciminas)



[@crecimg](https://www.instagram.com/crecimg)

[ouvidoria@crecimg.gov.br](mailto:ouvidoria@crecimg.gov.br) | (31) 3271-6044 – ramal 122